



FACULDADE BATISTA DO CARIRI

EDITAL Nº 5/2018 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019.1

O coordenador do curso de Bacharel em Teologia da Faculdade Batista do Cariri (FBC) torna público o Edital do Processo Seletivo Vestibular 2019.1 para o Curso de Bacharel em Teologia.

I – DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Art. 1º - Data, número de natureza do ato de autorização do curso, número de vagas autorizadas por turno de funcionamento, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento, prazo de validade do processo seletivo e habilitação.

Parágrafo Único - Da Faculdade Batista do Cariri:

- a) Credenciada através da portaria nº 189, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2015 pagina 12 seção 01.
- b) Números de vagas: 60.
- c) Alunos por turma: 30.
- d) Local: Rua Aminadab Arruda Campos, 102 – Muriti – Crato-CE. 63132-024.
- e) Turnos de funcionamento: turno noturno – 19h às 22h15min.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: seis meses.
- g) Titulação: Bacharel em Teologia.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O processo seletivo vestibular 2019.1 para admissão ao curso de Bacharelado em Teologia, autorizado pelo MEC através da portaria 254, de 17 de março de 2015, publicado no D.O.U. no dia 18 de março de 2015, da FBC com sede em Crato - CE, de agora em diante denominado simplesmente Processo Seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil intelectual e vocacional para o estudo de nível superior em teologia. Este processo está aberto aos que houverem concluído o curso de ensino médio ou equivalente.

Parágrafo Único: o valor da inscrição será de R\$ 50,00 reais a ser pago em boleto emitido pelo site após preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 3º - A inscrição no processo seletivo far-se-á pelo site da FBC (<http://www.faculdadebatistacariri.edu.br/>) da data de publicação deste edital até as 23h59min do dia 28 de janeiro de 2019.

§ 1º A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, como indicado pelo site da FBC (<http://www.faculdadebatistacariri.edu.br/>).

§ 2º Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, não corrigida nos prazos previstos.

§ 3º Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas.

§ 4º A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exijam condições distintas para realizar o exame do processo seletivo também deverá ser feita através de requerimento à Comissão Coordenadora do processo seletivo até o dia 25 de janeiro de 2019, estes casos especiais só poderão ser atendidos no campus sede.

§ 5º A Comissão Coordenadora será formada por três professores da FBC.

Art. 4º - A critério da Comissão Coordenadora poderá não ser realizado o processo seletivo caso o número de inscrições seja inferior ao número de vagas disponibilizadas.

Parágrafo Único: A FBC se reserva o direito de realizar quantos processos seletivos forem necessários para o preenchimento das vagas.

III – DO EXAME

Art. 5º - O processo seletivo será composto por exames objetivos de Redação e Conhecimentos Bíblicos (descrição no anexo I).

§ 1º Poderá ser considerada a nota de desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), exclusivamente em sua edição 2018, considerando a sua nota final, como válida para este processo seletivo, isentando-o de fazer a prova de Redação.

§ 2º O candidato que não comparecer ao exame do processo seletivo e/ou obtiver nota zero na redação estará automaticamente desclassificado.

Art. 6º - O Exame de avaliação de conhecimentos do processo seletivo será realizado no dia 31 de janeiro de 2019 na sede da FBC.

§ 1º Os exames ocorrerão no horário das 19:00 h às 22:00 h.

Art. 7º - Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame, com antecedência mínima de 1 hora.

§ 1º Devido à natureza do exame, não será permitida a sua realização fora do local indicado, exceto em casos especiais, a juízo da comissão.

§ 2º - O candidato somente entrará no local do exame com objetos de uso estritamente pessoal.

Art. 8º - O candidato deverá comparecer ao local do exame munido de:

- a) Documento de identidade original com foto;
- b) Ficha de compensação bancária, com a devida comprovação de pagamento.
- c) Caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo Único: São considerados documentos para a identificação do candidato, apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros e identidade profissional emitida pelos Conselhos de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Art. 9º - As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta que conterá o nome do candidato e o número da inscrição, ou no próprio caderno de provas, a critério da comissão coordenadora.

Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão implicará a anulação da questão.

Art. 10 - Devido às características deste processo seletivo não será concedida revisão do exame, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos, ou qualquer tipo de recurso.

Parágrafo Único: Em até 72 horas depois da provas será divulgado, no site da FBC (<http://www.faculdadebatistacariri.edu.br/>), o gabarito das provas objetivas e o resultado final do vestibular, para mera conferência e lisura do certame.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 – O candidato que realizar o exame do processo seletivo será classificado nas vagas oferecidas, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

V – DA MATRÍCULA

Art. 12 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar à Secretaria da Faculdade além de uma foto 3x4, uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) CPF.
- b) Documento de identidade civil (caso o candidato(a) seja casado(a), apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique).
- c) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site: www.tse.gov.br).
- d) Certidão de nascimento ou casamento.

- e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino).
- f) Comprovante de Residência
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e Histórico Escolar do Ensino Médio.

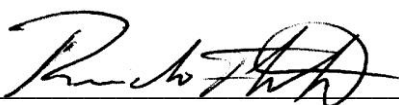
Art. 13 – O dia de matrícula será dia 04 de fevereiro de 2019, das 16h às 19h. O início das aulas será na mesma dada, dia 04 de fevereiro de 2019 às 19h.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do processo seletivo de ingresso no Curso de Graduação em Bacharelado em Teologia da Faculdade Batista do Cariri.

Art. 15 – As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Crato – CE, 05 de dezembro de 2019



Prof. Ms. Vicente Ricardo F. Leite – coordenador do curso

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME SELETIVO

CONHECIMENTOS BÍBLICOS: (1) Livros que compõem o Antigo e o Novo Testamento e como os mesmos estão divididos. (2) Períodos da história bíblica: Origens (Gn 1-11), Período Patriarcal, Êxodo e Conquista, Período dos Juízes, Monarquia Unida e Monarquia Dividida, Cativo Babilônico e Retorno, Vida de Cristo, Expansão da Igreja Primitiva em Atos. (3) Principais personagens bíblicos e o papel que desempenharam em suas respectivas épocas. (4) Geografia do Antigo e do Novo Testamento.

ANEXO II – Bibliografia

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Versão revista e atualizada. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

MANUAL BÍBLICO DE HALLEY. São Paulo: Vida, 2011.

GUNDRY, Robert. H. **Panorama do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2008.

HILL, Andrew; WALTON, J. H. **Panorama do Antigo Testamento**. São Paulo: Vida, 2006